

# **Protocolo** 2.159/2023



Situação em 28/03/2023 08:45: Finalizado | Código nº 123.816.754.496.609.111

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

legislativo@camarasaoroque.sp.gov.br

(via WEB)

Para

GP-ASSTEC - Asse...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, GP-ASSTEC - Assessoria Técnica

Em 03/02/2023 às 15:41

# Ofício Vereador

OFÍCIO VEREADOR Nº 313/2023 (CABO JEAN)

#### **Contatos participantes**

Identificado como

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal - CNPJ 50.804.079/0001-81

Rogerio Jean da Silva - CPF 187.XXX.XXX-10

Vereador (a)

Oficio\_vereador\_n\_313\_2023.pdf (2,21 MB)

A revisar

7 downloads

# Transparência — Quem já visualizou

Adriana Higachi - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	28/03/2023 às 08:45
Kelly Cristina de Carvalho Figueiredo Tenebrão - Estagiária	DO	06/02/2023 às 09:37
Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - Diretora de obras	DO » DRO	06/02/2023 às 08:04
Consulta externa por código	IP 177.162.19.34	04/02/2023 às 08:18
João Augusto Gardini Martins - Chefe de Divisão Judicial	GP » GP-ASSTEC	03/02/2023 às 15:41
Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal	IP 177.86.124.241	03/02/2023 às 15:41

#### Despacho 1-2.159/2023

03/02/2023 às 15:42

Respondido

Excelentíssimo Senhor(a) Vereador(a),

Em análise ao Ofício enviado pela Câmara Municipal, sob a autoria de Vossa Excelência, em relação à necessidade de roçada e limpeza ao longo da Rua Barão do Rio Branco, Bairro Junqueira, mais precisamente no trecho após o



GP » GP-

#### **ASSTEC**

João Augusto Gardini Martins -Chefe de Divisão Judicial



Rogerio Jean da Silva número 559 até a Rua Ismênia Rosa, verificou-se que a matéria em pauta está relacionada às políticas públicas e ações desenvolvidas pelo Departamento de Obras.

Diante disso, esta Assessoria cientificou o(a)

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro - DRO do Departamento de Obras, a fim de analisar a possibilidade quanto à inclusão do serviço solicitado dentro dos programas de governo/cronograma de ações do respectivo

Vale esclarecer que a Diretoria, valendo-se de sua autonomia, do conhecimento técnico de seus servidores, das disponibilidades orçamentárias, financeiras e administrativas, avalia, sob o juízo de conveniência e oportunidade, cada demanda e, a depender da complexidade do serviço, simplesmente a inclui em seu cronograma/planejamento de ações ou elabora projetos/políticas públicas a fim de prever tal ação nos programas de governo vinculados a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária

Sem mais para o momento, a Assessoria Técnica coloca-se à disposição dos Excelentíssimos Senhores Vereadores e dos Departamentos para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Departamento.

---

Anual.

## Despacho 2-2.159/2023

06/02/2023 às 08:06

Encaminhado



DO » DRO

Marina Menezes de Magalhaes Ribeiro -*Diretora de obras* 



DO

Para conhecimento.

Limpeza já está no cronograma do Departamento,

Atenciosamente,

...

Situação atual: Finalizado

Identificado como:

Adriana - Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal

Voltar ao acesso interno »